



PL 178

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 213/2024 – GPE.

Ipatinga, 2 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, para reforço de dotações consignadas no Orçamento Vigente”.

O objetivo da abertura do presente crédito adicional suplementar por superávit é reforçar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito e Procuradoria Geral do Município, através da reprogramação de saldos financeiros apurados no balanço patrimonial do exercício de 2023, conforme conta abaixo relacionada.

CONTA	SALDO EM CONTA 31.12.2023	SOMA DOS PROJETOS DE LEI/DECRETOS	SALDO RESTANTE
191.068-0	44.796.572,49	R\$ 15.814.890,87	R\$ 28.981.681,62

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS  
NUNES:076093246  
80

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2024.08.02 16:29:50  
-03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

A(s) Comissão (ões)  
Legislação e Finanças  
Para Fins de Parecer  
em: 05 / 08 / 24  
Prazo para Parecer  
12 / 08 / 24

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO 227  
Protocolo n° \_\_\_\_\_  
Data 07/08/23  
Horário 18:23  
SECRETARIA GERAL